



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 070/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

4.4.90.5200.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

FONTE DE RECURSOS: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – DESPESA:

4.4.90.5200.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 24.000,00

496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 90.000,00

497 – Vigilância em SaúdeR\$ 240.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br